

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

ATUALIZA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE,
REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 004, de 16 DE
OUTUBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, por seu Presidente, Vereador SAULO DIAS DE FARIAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Grande-PB, em conformidade com o anexo a esta Resolução.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores de Serra Grande-PB, passa a adotar o texto anexo a este Projeto de Resolução como seu Regimento Interno, que após sua regular tramitação, regerá as atividades do Legislativo.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 004/97.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 16 de novembro de 2022

VEREADOR SAULO DIAS DE FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Serra Grande

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, O presente projeto de resolução trata de matéria de extrema importância e ao mesmo tempo urgente, visto que, em decorrência das inúmeras mudanças ocorridas na sociedade brasileira, bem como no ordenamento jurídico pátrio, é cristalina a necessidade de nos atualizarmos quanto às normas procedimentais que regem a nossa casa legislativa e todas as nossas ações enquanto agentes do parlamento municipal.

Nesse sentido, há de se considerar que a atual norma regimental resta bastante ultrapassada e, portanto, necessitando ser atualizada, de forma que atenda aos preceitos legislativos atuais e propicie aos legisladores maiores e melhores condições de exercer as suas funções.

Ademais, considerando tratar-se de matéria de interesse geral, espera-se, pois, que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipo agradecimentos, e votos de elevada estima.

SAULO DIAS DE FARIAS – Presidente da Câmara Municipal de Serra Grande-PB,
em 16 de novembro de 2022.

Projeto de Resolução 003/2022

Serra Grande-PB, 16 de novembro de 2022.

Autor: SAULO DIAS DE FARIAS - PRESIDENTE

Ilustríssimos Senhores Vereadores Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Grande-PB

Ao saudá-los cordialmente, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo de Serra Grande-PB, encaminho a esta Casa Legislativa, o presente Projeto de Resolução, o qual atualiza o Regimento Interno da casa supra e revoga a Resolução nº 004, de 16 de outubro de 1997", com a proposição e justificativa em anexo para análise desta colenda Casa Legislativa. E, em face do exposto, proponho aos Senhores Vereadores a aprovação deste Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

SAULO DIAS DE FARIAS - Presidente do Poder Legislativo de Serra Grande, Nesta